INDICAÇÃO Nº 088/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal que seja promovida a restauração da ponte do Cajuru Velho, sentido a Fazenda do Osmar, e também o mata-burro em direção a Fazenda do Pepê.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o intuito de atender pedidos de cidadãos, visto que, conforme fotos anexas, tanto a ponte quanto o mata-burro foram colocadas madeiras provisórias pelos moradores da localidade.

Informo ainda que a ponte em questão é utilizada por veículos de transporte escolar, e devido a tais problemas estruturais na ponte, caso não seja restaurada, pode ocorrer acidente devido aos defeitos existentes.

Portanto, contamos com o entendimento do Prefeito Municipal para o atendimento da indicação.

Carmo do Cajuru, 08 de setembro de 2022.

**Sérgio Alves Quirino**

Vereador